STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIDOC/CODAI/LEGIS
Publicado no BJM nº 33,
de 29/08/2025

001749/25-00.001

Vide Retificação nº 4524005, de 10/09/2025, anexa ao final deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, que institui a estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 13º Sessão Administrativa Presencial (Videoconferência), Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 39/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, passam a vigorar conforme os Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente

ANEXO I

(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

Estrutura Organizacional do Superior Tribunal Militar

.....

.....

.....

III. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (ENAJUM)

1. Direção (DIREN)
2. Conselho Consultivo (CCONS)
3. Secretaria Executiva da ENAJUM (SECEX - ENAJUM)
    3.1. Coordenadoria de Ações Educacionais (COAED)

3.1.1. Seção de Planejamento e Avaliações Pedagógicas (SEPLA)

3.1.2. Seção de Infraestrutura Educacional (SINED)

3.2. Coordenadoria Administrativa (CADMI)

3.2.1. Seção de Contratos e Orçamento (SECOR)

3.2.2. Seção de Patrimônio e Pessoal (SEPEP)

3.2.3. Seção de Comunicação (SECCO)

3.3. Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPOPE)

3.3.1. Seção de Cursos de Pós-Graduação (SEPOG)

3.3.2. Seção de Pesquisa e Extensão (SEPEX)

.....

.....

2. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA (SEPRE)

.....

2.4. Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares (ASAAM)

2.4.1. Seção de Apoio Administrativo à Presidência (SAPRE)

2.4.2. Seção de Assuntos Militares (SEAMI)

2.5. .....

.....

.....

4.5. Assessoria de Controle Interno (ASCOI)

.....

.....

4.5.4. Seção de Conformidade e Transparência (SCTRA)

.....

.....

4.8. Diretoria de Gestão de Documentos, da Memória e do Conhecimento (DIDOC)

4.8.1. Coordenadoria de Gestão Documental (COGED)

4.8.1.1. Seção de Gestão Documental (SEDOC)

4.8.1.2. Seção de Protocolo Geral (SEPGE)

4.8.1.3. Seção de Biblioteca (SEBIB)

4.8.2. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento (COGES)

4.8.2.1. Seção de Atendimento ao SEI e Proteção de Dados Pessoais (SEIPD)

4.8.2.2. Seção de Informação Legislativa (LEGIS)

4.8.2.3. Seção de Editoração e Revisão (SEDIR)

4.8.3. Coordenadoria de Gestão de Memória (COGEM)

.....

.....

.....

.....

4.11. Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES)

4.11.1. Unidade de Apoio Administrativo e aos Magistrados (UNAMA)

.....

4.11.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola de Capacitação (CODEC)

.....

.....

4.12. Diretoria de Saúde (DISAU)

.....

.....

4.12.2 .....

.....

4.12.2.3. Seção de Análise de Contas (SEANC)

.....

4.12.2.5. Seção de Comunicação e Relações Comerciais (SECOC)

.....

.....

....."

ANEXO II

(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

Denominação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-4	Secretário(a)-Geral da Presidência	01
CJ-4	Diretor(a)-Geral	01
CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	15
CJ-3	Chefe de Gabinete do(a) Diretor(a)-Geral	01
CJ-3	Assessor(a)-Chefe	11
CJ-3	Assessor(a)-Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	14
CJ-3	Diretor(a)	07
CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
CJ-3	Secretário(a)	03
CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01

NÍVEL	GRUPO DE GESTÃO	QTE.
CJ-2	Assessor(a) de Eventos	01
CJ-2	Coordenador(a)	35
CJ-1	Supervisor(a) da Ouvidoria	01
CJ-1	Chefe de Divisão	01
FC-6	Chefe de Seção	120
FC-6	Chefe de Unidade	02
NÍVEL	**GRUPO DE ASSESSORAMENTO**	**QTE.**
CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice Presidência	01
CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
CJ-2	Assessor(a) II	30
CJ-1	Assessor(a) I	19
NÍVEL	**GRUPO OUTRAS FUNÇÕES**	**QTE.**
FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro	14
FC-6	Assistente VI	39
FC-5	Assistente V	52
FC-4	Assistente IV	38
FC-3	Assistente III	143
FC-2	Assistente II	73

ANEXO III

(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

UNIDADE	NÍVEL	GRUPO	QT.
Gabinetes dos Ministros	CJ-3	Chefe de Gabinete de Ministro(a)	01
	CJ-3	Assessor(a)-Jurídico(a) de Gabinete de Ministro	01

Obs.: O quantitativo refere-se ao quadro de cargos e funções de um gabinete de ministro. Total de Gabinetes = 14	CJ-2	Assessor(a) II	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Oficial de Gabinete de Ministro(a)	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	03
	FC-4	Assistente IV	02
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	CJ-3	Secretário(a) Executivo(a) da ENAJUM	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	07
	FC-3	Assistente III	07
Corregedoria da Justiça Militar da União	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria	01
	CJ-2	Assessor(a) Especial da Corregedoria	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Ouvidoria da Justiça Militar da União	CJ-1	Supervisor(a) da Ouvidoria	01
	FC-5	Assistente V	01
Vice-Presidência	CJ-2	Assessor(a) Especial da Vice-Presidência	01
Gabinete da Presidência	CJ-3	Chefe de Gabinete da Presidência	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01

	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	02
	FC-4	Assistente IV	01
Secretaria de Auditoria Interna	CJ-3	Secretário(a) de Auditoria Interna	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	05
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria-Geral da Presidência	CJ-4	Secretário(a)-Geral da Presidência	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da Presidência	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a) II	01
	FC-6	Assistente VI	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	01

Assessoria Parlamentar	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria de Segurança Institucional	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-5	Assistente V	01
	FC-2	Assistente II	01
Assessoria de Cerimonial e Medalhística	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	CJ-2	Assessor(a) de Eventos	01
	FC-6	Chefe de Seção	02
	FC-3	Assistente III	04
Secretaria do Tribunal Pleno	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	05
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	05

	FC-2	Assistente II	01
Secretaria Judiciária	CJ-3	Secretário(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	07
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	07
Assessoria de Comunicação Social	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	05
	FC-2	Assistente II	01
Secretaria do Superior Tribunal Militar	CJ-4	Diretor(a)-Geral	01
	CJ-01	Assessor(a) I	01
Gabinete do Diretor-Geral	CJ-3	Chefe de Gabinete do Diretor(a)-Geral	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Divisão de Passagens e Diárias	CJ-1	Chefe de Divisão	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	01
	FC-2	Assistente II	02
Assessoria Jurídica da SECSTM	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-4	Assistente IV	03

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	05
Assessoria de Controle Interno	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	04
Assessoria de Contabilidade	CJ-3	Assessor(a)-Chefe	01
	FC-6	Chefe de Seção	03
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	06
	FC-6	Chefe de Seção	18
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	21
	FC-2	Assistente II	08
Diretoria de Gestão de Documentos, da Memória e do Conhecimento	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-3	Assistente III	10
	FC-2	Assistente II	08
Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03

	FC-6	Chefe de Seção	08
	FC-4	Assistente IV	04
	FC-3	Assistente III	08
	FC-2	Assistente II	02
Diretoria de Administração	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	03
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	13
	FC-6	Assistente VI	01
	FC-3	Assistente III	18
	FC-2	Assistente II	05
Diretoria de Gestão de Pessoas	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	04
	FC-6	Chefe de Unidade	01
	FC-6	Chefe de Seção	14
	FC-3	Assistente III	16
	FC-2	Assistente II	14
Diretoria de Saúde	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	CJ-1	Assessor(a) I	01
	FC-6	Chefe de Seção	09
	FC-3	Assistente III	09
	FC-2	Assistente II	07

Diretoria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Diretor(a)	01
	CJ-2	Coordenador(a)	02
	FC-6	Chefe de Seção	04
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	04

ANEXO IV

(Resolução nº 377, de 21 de agosto de 2025)

Total dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do STM

Cargos em Comissão	CJ-4	02
	CJ-3	54
	CJ-2	68
	CJ-1	21
	TOTAL	**145**
Funções Comissionadas	FC-6	175
	FC-5	52
	FC-4	38
	FC-3	143
	FC-2	73
	TOTAL	**481**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA**, **MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/08/2025, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4499427** e o código CRC **6327C6F5**.

STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIDOC/COGES/LEGIS
Publicado no BJM nº 35,
de 12/09/2025

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RETIFICAÇÃO Nº 4524005

Retificação da Resolução STM nº 377, de 21 de agosto de 2025.

No Anexo I da Resolução nº 377 (4499427), de 21 de agosto de 2025, quanto à nomenclatura de unidade que integra a estrutura organizacional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU (ENAJUM),

Onde se lê:

3.2.1. Seção de Contratos e Orçamento (SECOR)

Leia-se:

3.2.1. Seção de Orçamento e Contratos (SECON)

Nos Anexos II e III da Resolução nº 377 (4499427), de 21 de agosto de 2025, quanto à denominação de Cargos em Comissão lotados nos Gabinetes dos Ministros,

Onde se lê:

Assessor(a)-Jurídico(a) de Gabinete de Ministro

Leia-se:

Assessor(a)-Jurídico(a) Chefe

Publique-se no BJM.

Providências pela ASPRE-ADM e SECSTM

MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA**, **MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 10/09/2025, às 14:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4524005** e o código CRC **17C108B4**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/